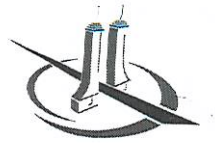




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 148

Ofício n.º 017/2026-SECAD.

Uruguaiana, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei n.º 21 /2026 – Poder Executivo.


Senhor Presidente:

Uso do presente para, com amparo no que preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, solicitar a tramitação, em **Regime de Urgência**, do Projeto de Lei de n.º 21 /2026 – Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 2.656.250,67.”

O Regime de tramitação, ora solicitado, torna-se necessário uma vez que os recursos, desta abertura de crédito suplementar, destinam-se ao atendimento das despesas da **Secretaria Municipal de Educação** para implantação de Assistência Escolar Inclusiva, voltada aos estudantes com transtornos do Espectro Autista – TEA; da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito** para realizar Visitas Periódicas e Monitoramento das Mulheres com Medida Protetiva; do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** para Manutenção do Serviço de Acolhimento de Idosos em Instituição Lar de Longa Permanência ILPIs, Criação da Casa de Recreação para Idosos de Baixa Renda e valor para suprir despesas da contratação de Instituição Lar de Longa Permanência para Idoso, mediante mandados judiciais; do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico** por aporte financeiro para suprir as demandas necessárias à continuidade de ações e projetos no exercício de 2026 do FUMDE; e, da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão** para aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento de projetos sociais executados pela SMELI.

Por todo o exposto e confiante na aprovação do regime de tramitação, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.